PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 209/15

Considerando que a pedofilia e a exploração sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno complexo e de difícil enfrentamento. Apesar de este fato ter ganhado certa visibilidade nos últimos tempos, a sua compreensão e combate ainda precisam ganhar muito espaço;

considerando que a violência cometida contra crianças e adolescentes em suas várias formas faz parte de um contexto histórico-social maior de violência que vive nossa sociedade. A pedofilia e a exploração sexual contra crianças e adolescentes são crimes que marcam profundamente vítimas e familiares, gerando desdobramentos brutais nas suas condições físicas, mentais e emocionais;

considerando que esses danos podem trazer consequências muito penosas para sua vida, como, por exemplo, o uso de drogas, a gravidez precoce indesejada, distúrbios de comportamento, condutas anti-sociais e infecções por doenças sexualmente transmissíveis;

considerando que grave como a violência é o muro de silêncio que cerca essa situação, construído pela indiferença da sociedade e pela cultura da impunidade dos agressores, o que se constitui em nova forma de violação às suas vítimas;

considerando que essa conjuntura felizmente vem sendo enfrentada no Brasil, com seriedade, apesar do desafio que representa. Diversos setores da sociedade e do governo assumiram com coragem a determinação de dizer não à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. Os ônibus do transporte coletivo, transportes alternativos e táxis são concessões públicas municipais e pelo seu alcance de público diversificado, tanto por faixa etária quanto por estratificação social e econômica, se tornam locais apropriados para a realização desta campanha que deverá ser permanente e obrigatória;

considerando que essa proposição visa mostrar a população e aos turistas, da melhor maneira, os fatos envolvendo os crimes de pedofilia e exploração sexual contra crianças e adolescentes, para conscientizá-los e orientá-los acerca dos procedimentos para combater, efetivamente, esses crimes, para, num futuro próximo, aniquilá-los de nossa sociedade ou, pelo menos, diminuir consideravelmente sua prática. O supracitado projeto está ainda em consonância com a sustentabilidade do Turismo e a Proteção a criança e ao adolescente.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que institua campanha permanente de combate à pedofilia e exploração sexual contra crianças e adolescentes veiculada em ônibus, transportes alternativos e taxis, para conscientizar e orientar todos os cidadãos sobre essas práticas criminosas.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2015.

GERALDO JÚNIOR